

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

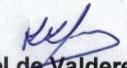
PORTRARIA N°. 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c O art. 8, § 2 1da Lei Municipal n 9793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

ROBERTA SORAIA ARAÚJO DOS ANJOS, do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Irecê, símbolo CC-1, a partir desta data.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. Kel de Valderez

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 58 , DE 30 DE DEZEMBRO 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE
DESIGNOU FUNCIONÁRIOS EFETIVOS
PARA DESEMPENHAREM FUNÇÕES
GRATIFICADAS.”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito todas as portarias que designou funcionários efetivos para desempenharem funções gratificadas, Símbolos FG-I e FG-II, da Câmara Municipal de Irecê,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Irecê-Ba, 30 de dezembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ